



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

Ofício nº 32095/2011 GAB/CGU-Regional/SP/CGU/PR

São Paulo, 26 de outubro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
Mário Maurici de Lima Moraes
Diretor Presidente da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP
CEP 05316-900 – São Paulo - SP

Assunto: **Encaminha em meio eletrônico o Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria, Parecer do Dirigente do Controle Interno.**

Senhor Diretor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria os arquivos eletrônicos do Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno.

2. Assim, ante a possibilidade de existência, nos referidos arquivos eletrônicos, de dados protegidos por sigilo que devam ser resguardados, na forma do § 3º, art. 2º da Portaria CGU n.º 262/2005, faz-se necessária sua identificação nos respectivos arquivos, com as devidas justificativas, e comunicação a esta Controladoria, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento deste ofício.

3. As informações identificadas como sigilosas, após análise desta CGU e, consideradas consistentes as justificativas apresentadas, serão descaracterizadas, para efeito de publicação na internet. O material publicado conterá a informação de que os dados não divulgados estão protegidos por sigilo, conforme solicitação da unidade jurisdicionada.

4. Cumpre ainda lembrar que, conforme estabelecido no item 6.2 do Anexo I da Portaria CGU nº 2.546, de 27.12.2010, o Plano de Providências – peça fundamental para o estabelecimento e manutenção de uma via permanente de interlocução com o Controle Interno - deverá ser atualizado e apresentado no mesmo prazo citado no item 2 deste ofício, contemplando todos os itens do relatório para os quais tenha havido formulação de recomendação pela CGU.

5. Na oportunidade, colocamo-nos à disposição dessa Unidade para o esclarecimento de eventuais dúvidas quanto aos assuntos ora tratados.

Atenciosamente,



NIVALDO GERMANO

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo